



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 051/2025

Doresópolis, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 013-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Ordinária n° 013/2025, de origem do Poder Legislativo**, que “ALTERA O ANEXO I, O ANEXO I-A, O ANEXO II, O ANEXO III.1, O ANEXO III.2 E O ANEXO III.3 da Lei n° 938/2023 que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VECIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS; INSTITUI NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recebi
14.08.25
[Signature]